

**EDITAL**

**(Nº 32/2019)**

----- ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

----- Torna público que, de acordo com o estipulado na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, em sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2019, aprovou mediante proposta da Câmara Municipal, de 6 de junho de 2019, a desafetação, do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, situada no Lugar da Forca, freguesia de Vila Marim, com a área de 31 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Pedro Manuel Gonçalves Sanches e de Sul com o Caminho Público-----

----- Para se constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª Série do Diário da República, no sítio do Município de Mesão Frio na Internet, [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).-----

----- Paços do Concelho de Mesão Frio, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.